



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

DE JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Eletrônico n.º: 888/2021/KAPPA/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0041.159854/2021-58

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (móveis e equipamentos de informática) para execução de projeto "PROCON Itinerante" da coordenadoria do PROCON/RO e para uso da SEDEC/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 186/2022/GAB/SUPEL publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 28 de novembro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa: **R & T COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.**

DA PREGOEIRA: (...) opina pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso impetrado pela empresa **R & T COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.** para o **item 02.** Sustentando a sua decisão exarada em Ata registrada da sessão inicial do referido Pregão, que **HABILITOU** a empresa **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI**, do dia 07 de outubro de 2022.

DA AUTORIDADE SUPERIOR: (...) consonância às razões e fundamentos destacados no Termo de Análise de Recurso (Id. Sei! 0034789017), que elaborado em observância às razões recursais (Id Sei! [0034495240](#)), bem como em acatamento ao termo de análise técnica (Id Sei!0034600836) elaborado pela unidade administrativa interessada e ainda em consideração ao parecer da PGE-RO (Id. Sei! 0034911139) não vislumbro qualquer irregularidade na decisão da Pregoeira.

DECIDO: Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **R & T COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, mantendo a decisão que **HABILITOU** a empresa **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - CBI COMERCIO DE INFORMATICA** para o presente certame.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Equipe de Licitação/KAPPA.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9272, através do e-mail: supel.kappa@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2ºAndar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

..

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira KAPPA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 08/02/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035675584** e o código CRC **B5CC8E7D**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0041.159854/2021-58

SEI nº 0035675584